



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 26

De 25 de setembro de 1962

Revoga a Resolução nº 24, de 9 de junho de 1962, que substituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal e revigora o Regimento Interno anterior.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o plenário em sessão extraordinária de 24 de setembro de 1962, promulga a seguinte


R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução número 24, de 9 de junho de 1962, que substituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Artigo 2º - Fica revigorada a Resolução número - 55, de 23 de dezembro de 1948, bem como, todas as suas alterações posteriores, adotadas até a data em que entrou em vigor o novo Regimento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).

  
ALVARO WALDEMAR COLINO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

  
JOSE WELINGTON PINTO  
-1º Secretário-

  
JOSE PIZANI  
-2º Secretário-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de



293  
56/51  
P. M.  
C. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI  
-Chefe da Secretaria-

Registrada às fls. 26 e 27, do livro competente nº 4.-